

3º ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniuse a Comissão para julgamento do Processo Administrativo nº 438/2022 - **Tomada de** Preços nº 019/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **SOCIOTERRITORIAL ATUALIZAÇÃO** DO DIAGNÓSTICO DA MACROÁREA. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E REPROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL JUNTO (OITOCENTAS) FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" - FAR, MORADORAS DOS EMPREENDIMENTOS JARDIM AGROCHÁ II E JARDIM AGROCHÁ III, COMO PARTE DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL, A SEREM PAGOS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NO SIAPF SOB Nº 0391.095-96 E 0391.098-27. A Comissão foi convocada através do despacho 35 do Processo 1Doc nº 683/2022, e é composta pelos senhores CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente), CASSIO RIBEIRO VALENÇA, DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, DÉBORA SILVANO DE CAMARGO, ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO, MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA, MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membros) e MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária) e o Técnico-Contábil RUBENS MARIANO, nomeados conforme Portaria nº 007/2022 de 06/01/2022 e a Equipe Técnica: MIGUEL SANTOS ROSA, GILSON DA SILVA JUNIOR e JÉSSICA FERREIRA MARTINS, nomeados conforme Portaria nº 004/2022 de 06/01/2022 e Portaria nº 073/2022 de 09/08/2022. Aberta a sessão, não houve comparecimento de representante. O Presidente informa que em conformidade com a 2ª Ata de Julgamento, foi oportunizada à empresa **DESENVOLVIMENTO BRASIL** ASSESSORIA E GESTÃO EIRELI que apresentasse nova proposta técnica no prazo de 08 (oito) dias úteis, e esta, após ser oficiada, protocolou envelope, tempestivamente, no dia 28/09/2022 às 10:08hs. Em sequência, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 -Proposta Técnica, sendo a sessão suspensa às 09:30hs para digitalização e análise da Proposta Técnica pela Equipe Técnica designada. O envelope nº 03 - Proposta de Preços permanecerá em caixa devidamente lacrada, aguardando data para posterior abertura. O Senhor Presidente informa que os documentos e a presente Ata serão digitalizados e inseridos no sistema de tramitação eletrônica 1-doc. A Ata será encaminhada ao e-mail previamente informado e o resultado do julgamento publicado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.